

PORTARIA N.º 208, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 055 à 058/2015 em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Dionísio Cerqueira - SC, no período compreendido entre os dias 16 à 19 de junho de 2015, para participar do Curso **Postura do Vereador e a Comunicação Frente aos Trabalhos Públicos e Liderança nos Trabalhos Públicos Baseada em Princípios** a ser ministrado pela empresa NS Treinamento e Capacitação em gestão Pública, sendo:

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Maidi Rieger	Secretária Municipal	Assistência Social
Nilce Kist	Chefe de Gabinete	Gabinete Municipal
Cesar Roberto Schaeffer	Secretário Municipal	Esportes e Lazer
Neiva A. Mundt Bressan	Agente Técnico	Administração

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município